



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

1 – OBJETO RESUMIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento operacional e atualização de conteúdo do site institucional da Prefeitura Municipal de Chapecó.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da essencialidade do portal institucional como principal ferramenta de transparência pública, comunicação oficial e prestação de serviços digitais ao cidadão.

O site requer monitoramento constante para garantir sua estabilidade (uptime), segurança contra ataques cibernéticos e correções de erros de programação (bugs). Além disso, a equipe de comunicação necessita de suporte técnico especializado para a inserção de conteúdos complexos, relatórios de audiência e ajustes estruturais que garantam a acessibilidade e a conformidade com as exigências dos órgãos de controle. A interrupção ou a falta de manutenção adequada compromete o acesso à informação e a imagem institucional do Município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto:

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quant.
1	Suporte técnico especializado e manutenção mensal do site institucional (15 horas mensais), incluindo suporte corretivo, operacional, manutenção de conteúdo e emissão de relatórios estatísticos.	Mês	12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.1.1 Especificações mínimas

A empresa contratada deverá:

- Realizar monitoramento preventivo e corretivo da plataforma;
- Garantir a correção de falhas técnicas e bugs no código-fonte;
- Prestar suporte operacional à equipe da Secretaria de Comunicação no uso do painel administrativo;
- Realizar atualizações de conteúdo (textos, banners e imagens) sob demanda;
- Fornecer relatórios mensais de acessos via Google Analytics ou ferramenta similar;
- Garantir a compatibilidade do site com diferentes navegadores e dispositivos móveis.

4.2 Prazo de Execução do Objeto

4.2.1 Os serviços serão prestados de forma contínua, com atendimento mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

4.3 Locais de Instalação

4.2.3 Os serviços serão executados de forma remota (nuvem/servidor), com atendimento complementar via canais de comunicação digital ou, se necessário, presencial na Secretaria de Comunicação de Chapecó/SC.

4.4 Do Prazo de Vigência da Contratação

Considerando que se trata de serviço de natureza continuada, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, visando a manutenção da prestação do serviço público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.5 Da Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação, visto que o serviço exige domínio técnico específico da linguagem de programação do portal e a responsabilidade direta pela integridade dos dados e da segurança da informação institucional.

4.6 Da Garantia dos Serviços

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima conforme previsto no **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados.

4.7 Das Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- a) Manter o site em pleno funcionamento, corrigindo falhas em tempo hábil;
- b) Fornecer mão de obra técnica qualificada em desenvolvimento web;
- c) Garantir o sigilo e a segurança das credenciais de acesso e dados do Município;
- d) Reportar mensalmente as atividades realizadas e as estatísticas de uso;
- e) Cumprir as normas de acessibilidade e transparência exigidas pela legislação vigente.

4.9 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação prevê a prestação de serviços técnicos especializados para suporte, manutenção preventiva e corretiva e acompanhamento operacional do site institucional, com carga horária estimada de 15 (quinze) horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços com fornecedores do ramo, bem como consulta a contratações públicas similares, considerando serviços de suporte e manutenção de websites institucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

6 METODOLOGIA DE ORÇAMENTAÇÃO: Para definição do valor estimado da contratação, foi adotada a metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para estimativa de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada com base nos seguintes critérios:

I-Pesquisa direta com fornecedores (art. 23, inciso IV):

Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, considerando a demanda de até 15 horas mensais:

- **Empresa BRSIS:** R\$ 160,00/hora (R\$ 2.400,00/mês). *Obs: Empresa desenvolvedora do código-fonte atual, apresentando o menor preço.*
- **Empresa P1Mobile:** R\$ 250,00/hora (R\$ 3.750,00/mês).
- **Empresa MW7 Design:** Consultada, porém declinou formalmente por impossibilidade técnica de prestar manutenção em sites desenvolvidos por terceiros, reforçando a particularidade do serviço.

II - Contratações similares de outros órgãos públicos (art. 23, inciso II): Para balizamento do valor da hora técnica em serviços de TI e suporte, foram utilizadas as seguintes referências:

- **Instituto Brusquense de Previdência (IBPREV) - Processo 129/2023:** Valor médio de R\$ 1.021,46 para 4 horas mensais, o que resulta em uma hora técnica de **R\$ 255,36**.
- **Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) - Ata de Registro de Preços nº 42/2024:** Registra o valor de suporte técnico especializado com hora técnica variando entre **R\$ 244,16 e R\$ 280,00**.
- **Prefeitura Municipal Além Paraíba-Contrato 111/2025:** Registra o valor de suporte técnico especializado com valor mensal de **R\$ 3.500,00**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

6.1 JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores consultados foram selecionados com base em sua atuação no segmento de desenvolvimento e manutenção de websites, suporte técnico e serviços correlatos.

Foram considerados os seguintes critérios:

- Capacidade técnica para execução dos serviços;
- Experiência em manutenção de sites institucionais;
- Compatibilidade dos serviços ofertados com o objeto da contratação;
- Disponibilidade para atendimento remoto e suporte contínuo;
- Atuação no mercado e confiabilidade.

Dessa forma, as empresas consultadas apresentaram condições técnicas compatíveis com o objeto, possibilitando à Administração a obtenção de parâmetros adequados de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

- **Contratação de empresa especializada (solução adotada):** garante suporte contínuo, manutenção adequada e atendimento sob demanda;
- **Execução interna:** inviável em razão da ausência de equipe técnica especializada disponível;
- **Contratação eventual por demanda:** menos eficiente, podendo comprometer a continuidade e a estabilidade do serviço.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em regime contínuo mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.1 Para definição do valor estimado da contratação, foi adotada a metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se da combinação de parâmetros para obter uma estimativa de preços compatível com o mercado e com a especificidade técnica do objeto (manutenção de site em linguagem específica).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de suporte, manutenção e acompanhamento do site institucional, incluindo monitoramento, correção de falhas, suporte à equipe interna, atualização de conteúdos e geração de relatórios de acesso.

Essa alternativa permite:

- Garantir a disponibilidade e estabilidade do site;
- Assegurar a atualização contínua das informações;
- Proporcionar suporte técnico especializado à Administração;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, considerando que os serviços possuem natureza técnica integrada, sendo mais eficiente a execução por uma única contratada, garantindo padronização, responsabilidade técnica e melhor gestão contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o pleno funcionamento do site institucional;
- Assegurar a estabilidade e segurança das informações;
- Manter o portal atualizado e funcional;
- Melhorar a comunicação institucional com a população;
- Atender às exigências de transparência pública.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências adicionais antes da contratação.

11 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que esta contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, visto que o objeto contratado não ocasionará impactos ambientais relevantes.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

Chapecó, 19 de março de 2026.

Daniel Paes de Souza
Responsáveis pela elaboração do ETP